Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

LEI N.º 4.838, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2010.

Denomina artéria de nossa Cidade de "Rua Luciano Rigo Berndsen - estudante".

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de "Rua Luciano Rigo Berndsen - estudante" a uma artéria de nossa Cidade.

Art. 2º - A artéria localiza-se em parte do lote Rural nº 45, da Linha 1 "A", Secção Paiol Grande, Loteamento Bellacasa VI, Rua "A" iniciando na Rua Alberto Parenti até a Rua Alvar Izidoro Coffy, entre as quadras A, B e C, D, E direção oeste-leste.

Art. 3º - A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: " Rua Luciano Rigo Berndsen - estudante".

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 07 de Dezembro de 2010.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data supra.

Gerson Leandro Berti
Secretário Municipal de Administração